



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.514, DE 10 DE JUNHO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o inciso I, alínea “e” do artigo 1º da Portaria nº 111, de 27 de janeiro de 2023, alterada pelas Portarias 2.781, de 19 de dezembro de 2023 e 534, de 16 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Representantes do Governo

(...)

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Diógenes da Silva Barreto - Matrícula nº 53.720;

Suplente: Washington Luis Alves da Silva - Matrícula nº 51.962.

(...).”

Art. 2º Excluir a Sra. Mayara Veríssimo, membro representante da Cadeira de Dança, do Conselho Municipal de Cultura – COMCUCA.

Parágrafo único. A exclusão do membro de que trata o caput deste artigo, é motivada por solicitação de Renúncia, protocolada em 10 de maio de 2024, conforme memorando nº 103/CulturaeTurismo/2024, que encontra-se devidamente encartado ao Processo Administrativo nº 15383/2018.

Art. 3º Os demais membros constantes da referida Portaria e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos